



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 264A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Retificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS
CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrilhante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS
CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 264A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

PORTRARIA Nº 058, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia comissão de avaliação do Processo Seletivo da Fundação Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo nº 001/FUNDESTUR/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão de avaliação do Processo Seletivo da Fundação Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo nº 001/FUNDESTUR/2025 e nomear para compô-la, os seguintes servidores:

- I – Gean Francesco Chitolina – Fundação Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - PRESIDENTE;
- II – Sarah Garcia Ferreira – Fundação Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo;
- III – Rosane Taffarel – Fundação Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo;
- IV – Ana Luiza Venite Gama – Secretaria de Educação;
- V – Lucas Amorim Rocha – Secretaria de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante – MS, 20 de fevereiro de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 264A

Página 3 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Onde se lê:

{....}

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO N. 001/2024

CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS (CANDIDATOS COM VÍNCULO) ANO LETIVO DE 2025

EDITAL N. 008/2024

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA AULAS 2025
ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2024
PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Componente Curricular:PROFESSORES - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

47	###.348.011-##	ELIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	13
----	----------------	----------------------------	----

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO N. 002/2024

CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS (CANDIDATOS SEM VÍNCULO) ANO LETIVO DE 2025

EDITAL N. 008/2024

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA AULAS 2025
ANEXO I DO EDITAL Nº 002/2024
PROFESSORES NÃO EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Componente Curricular:PROFESSORES - PROFESSOR DE HISTÓRIA DE 6º AO 9º ANO

11	###.175.741-##	THAINAN BARBOSA DA SILVA	42
----	----------------	--------------------------	----



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 264A

Página 4 de 5

Leia-se:

{...}

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO N. 002/2024

CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS (CANDIDATOS SEM VÍNCULO) ANO LETIVO DE 2025

EDITAL N. 008/2024

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA AULAS 2025
ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2024
PROFESSORES NÃO EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Componente Curricular:PROFESSORES - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

260	###.348.011-##	ELIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	13
-----	----------------	----------------------------	----

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO N. 002/2024

CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS (CANDIDATOS SEM VÍNCULO) ANO LETIVO DE 2025

EDITAL N. 008/2024

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA AULAS 2025
ANEXO I DO EDITAL Nº 002/2024
PROFESSORES NÃO EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Componente Curricular:PROFESSORES - PROFESSOR DE HISTÓRIA DE 6º AO 9º ANO

39	###.175.741-##	THAINAN BARBOSA DA SILVA	20,5
----	----------------	--------------------------	------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 264A

Página 5 de 5

Ficando assim, as referidas candidatas reclassificadas após a correção em sua posição final do referido processo seletivo.

Rio Brilhante/MS, 19 de Fevereiro de 2025.

Lucas Amorim Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO